



Portaria Inmetro/Dimel n.º 095, de 11 de março de 2009.
(3º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 349/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.037290/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 349, de 13 de novembro de 2007, que aprova o modelo SPECTRUM K ART, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca NANSEN, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 3.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 349, de 13 de novembro de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

“3.1 Descrição: Medidor eletrônico de energia elétrica ativa e reativa, polifásico, bidirecional.” (NR)

...

Art. 2º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 349, de 13 de novembro de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

“9.1 Esta Portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo SPECTRUM K ART a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 349, de 13 de novembro de 2007; 206, de 18 de julho de 2008 e 409, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
NANSEN_037290_06



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br